



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR – ADALBERTO AMARAL

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 18 / 2 / 2014

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 11 FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de diversos Logradouros Públicos que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art.. 1º- Ficam denominados os Logradouros Públicos abaixo relacionados, todos constantes do Bairro São João, Neste Município.

A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em 19 / 2 / 2014
Presidente

- Rua José Afonso (com início no Sítio Tamba e termino na Rua dos Andradas).
- Rua Wilson Araújo (com início no final da Trav. Carmelita Herbes Cardoso e termino na Rua dos Andradas)
- Rua Manoel Araújo de Mendonça (com início na Wilson Araújo e termino no Morro dos Andradas).

Art. 2º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.
APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 18 / 03 / 2014

JUSTIFICATIVA

Objetivando atender as solicitações dos diversos residentes nos logradouros acima relacionados, porém ainda não regularizados através de Projeto de lei, e por consequência disto os moradores não recebem com frequência em seus domicílios os serviços dos correios, além de enfrentarem outras dificuldades quando se necessitam fornecerem seus endereços.

Tal iniciativa visa ainda a tão necessária promoção da cidadania, além de proporcionar mais condições na qualidade de vida dos munícipes a serem beneficiados no atendimento ao aludido pleito.

APROVADO
8ª VOTAÇÃO

Em 20 / 03 / 2014

Sala das Sessões (RJ), 11 de Fevereiro de 2014.

ADALBERTO AMARAL
-Vereador- PT